

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.501 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2015 • SÁBADO

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2013/2015

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, compareceram na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, o membro nato do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, para participar da **Nonagésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2013/2015**. Justificada a ausência do Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado), por estar participando do Programa Defensoria Sem Fronteiras, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado), por estar participando da reunião ordinária dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, e a Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis, por estar participando do evento Justiça na Praça. Ausente o representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação dos seguintes processos: **1) Processo nº 147374/2015-4**. Assunto: Projeto de resolução com o intuito de regulamentar a atuação voluntária e auxiliar de órgãos de execução, Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública. Deliberação: Pela ausência justificada do interessado, o Conselho, à unanimidade, deliberou pela retirada de pauta, devendo o processo ser incluído na próxima sessão ordinária. **2) Processo nº 154488/2015-1**, Assunto: Consulta, interessada: Maria Tereza Gadelha Grilo. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, deliberou pela distribuição do processo para relatoria, tendo sido distribuído para a Conselheira Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão. Eu, _____, Paula Batista da Trindade, lavei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO

Membro

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.501 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA Nº 389/2015-DPGE, de 14 de agosto de 2015.

Prorroga, a pedido, o prazo de conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar por 60(sessenta) dias.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,
RESOLVE:

Art. 1º. P R O R R O G A R, excepcionalmente, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo Procedimento Administrativo Disciplinar nº 75.815/2014-6, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. É assegurado à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte